

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso n.º 695/2025/2**

Sumário: Cessação da mobilidade intercarreiras na carreira de técnico superior, a pedido da trabalhadora.

Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, a pedido da trabalhadora, Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica na área Administrativa, foi concedida a cessação da sua mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Ciências Sociais e Política Administrativa, retomando a sua relação jurídico funcional de origem, com efeitos a 1 de julho de 2024.

23 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

318513963